



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA**, com Sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito à Av. Independência, nº 2447, Bairro: Jd Sumaré, CEP: 14025-390, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08, Fone: (16) 3289-8599 / (16) 3289-9007, E-mail: assistlicita@uni-sos.com.br / contato@uni-sos.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.824.271-7 SSP/SP, e do CPF nº 021.674.728-70, residente do município de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Rua Maestro Ignasio stábilin, Bairro: Alto da Boa Vista, Nº 871, CEP: 14.025-640. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0037/2021-SMS**, decorrente do processo de nº **P208178/2022**, a **Ata de Registro de Preços Nº 007/2021**, referente ao **Processo P141503/2021**, **Pregão Eletrônico 105/2020-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CNPJ 07.598.634/0001-37



7.1, que passará a conter as seguintes dotações:
0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000, conforme o processo nº **P208178/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

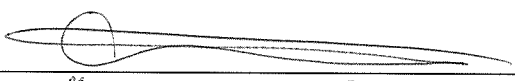
Sobral – CE, 20 de setembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 623.340.483-56

2. 
CPF: 059.208.773-06

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
20/09/2022